

Natureza: **Convocação do profissional Estatístico para candidatura e orientações da Eleição 2019**

**Prezados Profissionais Estatísticos (as),**

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (CONRE-5), Autarquia Federal, com sede em Salvador, abrange os estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, com principal objetivo de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Estatístico; e.

**Considerando** a Instrução CONFE nº 126 de 23 de agosto de 2019,

I. Convoca todos os Estatísticos para eleição de renovação de 1/3 dos membros conselheiros no dia **04/12/2019** das 10h às 19h na sede do Conselho, abrindo-se prazo de 50 (cinquenta) dias, durante período 05/09/2019 a 14/10/2019, registros de candidatura que deverão ser constituídos em 01 (um) membro efetivo e 05 (cinco) membros suplentes com mandato de 03 (três) anos, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022.

**II. AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA**

**III. PARA REGISTRO DA CANDIDATURA O CANDIDATO DEVERÁ:**

- ✓ ser cidadão brasileiro;
- ✓ possuir registro profissional até trinta (30) de junho do ano corrente;
- ✓ estar quites com suas obrigações até o momento de pedido do registro de candidato;
- ✓ não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo CONRE, ou tê-la cumprido há mais de um (1) ano;
- ✓ ter sua candidatura homologada pelo CONRE.
- ✓ apresentar declaração feita pelo próprio, acusando sua respectiva regularidade com a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, circunscrito a declaração individual de bens e renda

**IV. O VOTO DEVE SER CONSIDERADO COMO OBRIGATÓRIO, E, SERÁ EXERCIDO DIRETAMENTE PELO ESTATÍSTICO, NÃO SENDO PERMITIDO O VOTO POR PROCURAÇÃO.**

O Estatístico que deixar de votar deverá apresentar justificativa perante o seu Conselho Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sujeito à multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente na data do pagamento.

## V- Perguntas frequentes sobre a Eleição

1- Qual a atuação do conselheiro?

Resposta: Os conselheiros atuam nas comissões permanentes. As comissões Permanentes, são órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário. Confira o regimento interno no link:

<http://conre5.org.br/regimento-interno/>.

2- Quantas reuniões ocorrem?

Resposta: ocorrem número de 06 a 12 reuniões por ano. O presidente em exercício elabora cronograma e convoca os conselheiros.

3- Estou irregular com as anuidades, posso participar da eleição?

Resposta: não. o profissional irregular por atraso no pagamento em pelo menos 01 dia ficará impossibilitado de se candidatar como conselheiro. O voto é obrigatório, poderão votar quem estiver em dia com suas anuidades, o profissional estatístico que não votar e não justificar estará sujeito a uma multa a ser cobrada em 2020. O profissional em situação irregular não poderá votar e nem justificar.

Regularize-se : <http://conre5.org.br/regularizese/>

4- Estou regular, como votar?

A eleição no Conre5 ocorre em três modalidades: através de cédula presencial ou pelos correios e eletrônica através de login e senha . Fique atento ao seu email , enviamos todas as orientações por email.

5- Como justificar a ausência do voto?

Resposta: O profissional Estatístico impossibilitado de votar poderá justificar dentro do prazo estabelecido pela instrução da eleição elaborada pelo CONFE. O Anexo I a seguir dispõe do modelo de justificativa .

Atenciosamente,



*E. Santos*

Eulina Silva Santos  
Presidente CONRE-5

## Anexo I – Modelo de justificativa

### Modelo de justificativa para ausência de votação.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONRE 5 – AL – BA – PB – PE – RN - SE

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), profissão \_\_\_\_\_,  
inscrito no Conselho Regional de Estatística 5ª Região sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
vem, à presença de V. S.ª apresentar JUSTIFICATIVA, no presente pleito eleitoral por  
impossibilidade de votação em virtude das seguintes razões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos  
Pede e espera deferimento.

Cidade /UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

PROFISSIONAL

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_